



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 197, DE 19 DE ABRIL 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 21 de abril de 2022, quinta feira, é feriado nacional, em comemoração ao dia de Tiradentes;

Considerando a transferência das comemorações do Carnaval para os dias 21 a 24 de abril, pelo Decreto Municipal nº 179, de 14 de fevereiro de 2022;

Considerando a reduzida procura dos serviços públicos, como de costume.

RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Exercício de 2022, o dia 22 de abril – sexta feira.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

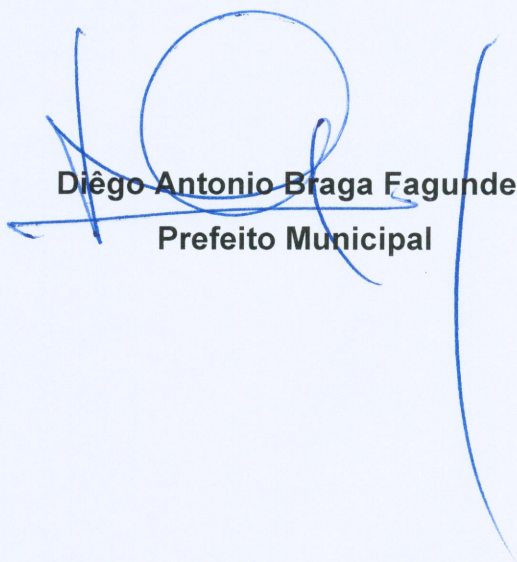
2

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitarem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

Art. 3º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 19 de abril de 2022.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal